



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTRARIA INEA PRES Nº 44 DE 25 DE JUNHO DE 2009**

**CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR IRREGULARIDADES  
CONTIDAS NO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº E-  
07/500.959/2009.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso  
das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Criar Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, fatos que se constituíram no objeto do processo administrativo nº E-07/500.959/2009.**

**Art. 2º- Designar JOSÉ CARLOS MACHADO FREIRE, Advogado, matrícula nº 2700308-6, JOSÉ ISIDORO VERÇOSA DA SILVA, Analista Administrativo/ Administrador, matrícula nº 2701902-5 e MARILENA ALFRADIQUE OREIXAS, Geógrafo, matrícula nº 390.088-3, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades constantes do processo administrativo nº E-07/500.969/2009.**

**Art. 3º- O Presidente da Comissão fica autorizado a solicitar de quaisquer outros servidores deste Instituto que possam esclarecer ou elucidar os fatos objeto do processo administrativo em epígrafe.**

**Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009

**LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA**  
Presidente

Publicado em 01.07.09  
**Id: 794110. A faturar por empenho**